

	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 84
			Pág.: 01
Assunto: 84ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 30/03/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi		
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		
CONSAD	Bianor Scelza Cavalcanti		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 30/03/2023, às 14h30, foram iniciados os trabalhos da 84ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, constituído conforme Resoluções do CONSAD (RS) nº 020/2021, de 07/06/2021, nº 033/2022, de 31/10/2022, e nº 56/2023, de 02/03/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Bianor Scelza Cavalcanti, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação referente ao processo de indicação do Sr. **SÉRGIO PERINI RODRIGUES**, ao cargo de Presidente da Casa da Moeda do Brasil - CMB, em substituição ao Sr. Hugo Cavalcante Nogueira.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu por meio do Ofício SEI nº 68/2023/MF, de 21/03/2023, referente ao Processo SEI nº 19995.100869/2023-21, a seguinte documentação: 1) Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016; 2) Nota Técnica SEI nº 162/2023/MF, de 20/03/2023, acerca da análise prévia quanto ao preenchimento formal dos requisitos e afastamento das vedações constantes da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016; 3) Consulta Administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: **1)** currículo; **2)** certificado do curso de extensão Gerência de Marketing; **3)** diploma de graduação em Administração de Empresas (Faculdade de Ciências Administrativas “Maria Magalhães Pinto”); **4)** certificado de conclusão do MBA em Planejamento e Gestão Estratégica (FGV); **5)** Certificado do curso “Programa de Capacitação Gerencial” (IBMEC); **6)** declaração do Departamento de Pessoas da CMB, que informa o indicado ser de carreira da empresa, integrante do cargo de Analista, Segmento Gestão, atuando atualmente como Diretor de Operações, segundo nível hierárquico da Empresa, equivalente a D.A.S 06, bem como demais funções gratificadas exercidas; e **7)** cópia das Atas das Reuniões do Conselho de Administração que o elegeram e reconduziram ao cargo de Diretor da empresa.

O indicado também declarou: a) experiência profissional de 10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal, conforme previsto no art. 17, inciso I, alínea "a" da Lei 13303/2016,

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 84
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

conforme tabela de contagem de tempo de experiência remetida; e b) elemento mais aderente para o notório conhecimento: Administrador de Empresas, MBA em Gestão Estratégica e atualmente é o Diretor de Operações da CMB, possuindo sob suas responsabilidades os Departamentos de Cédulas, Moedas e Medalhas; Produtos Gráficos e Cartões; Manutenção; Gestão da Qualidade, Meio ambiente e Segurança e Medicina do Trabalho; e Planejamento e Controle de Produtos e Materiais.

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo declaradas Administração de Empresas e MBA em Gestão Estratégica, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como entendeu que os documentos acostados e a declaração do candidato no formulário SEST quanto aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/16 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB, são suficientes, até mesmo por ser funcionário de carreira da CMB e atualmente Diretor de Operações.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou previamente pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, por meio da Nota Técnica SEI nº 162/2023/MF, já citada.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Presidente da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 15hs.

 **ATLAS**
Significados Infinitos
Fabiano Zouvi
11480

ATA 84ª Reuniao COELE 30.03.2023.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FD3B1-28DA6-A1470



Solicitação de assinatura iniciada por: Vinicius G. M. d. S. em 30/03/2023

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 31 de março de 2023, 16:07:59 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 110.0.1587.57, Windows 10 | Celular: *****9821